



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2.023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 03 de Novembro de 2023”.

RAFAEL COIADO BERTASSO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 02 de novembro, quinta feira, é feriado nacional consagrado ao “Dia de Finados”.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro, (sexta feira).

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo 2º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.


Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 01 de Novembro de 2.023


Verº – **Rafael Coiado Bertasso**
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria